

**MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Autorizo a abertura do Processo Administrativo autuado sob o NUP {{nup}}, referente ao {{tipo}} nº {{numero}}/{{ano}}, desta organização militar, nos termos do art. 18 ao 27 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a {{descricao\_servico}} {{objeto}}.

Designa-se como Organização Militar Líder (OM Líder), responsável pela elaboração dos documentos de planejamento: {{orgao\_responsavel}}, UASG: {{uasg}}.

O processo foi autuado e instruído com base na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto n° 11.462/2023, de 31 de março de 2023.

Brasília-DF, na data da assinatura.

{{ordenador\_de\_despesas}}

|  |
| --- |
| ASSINADO DIGITALMENTE |